

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ  
ITAMARACÁ - PE

LEI Nº582/84

EMENTA: Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DO ART  
2º DA LEI Nº577/84 e dá outras  
providências.

O Prefeito do Município de Itamaracá.

Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executi-  
vo autorizado a ALTERAR o Art. 2º da Lei nº 577/84, que passa  
a ter a seguinte redação: ... Art. 2º - O resultado financeiro  
da Alienação dos Veículos, será destinado a compra de um Tra-  
tor com maior potência e com lâmina.

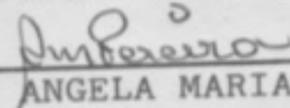
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Itamaracá, 30  
de agosto de 1984.

Prefeitura Municipal de Itamaracá  
Dr. Joel de Barros Montenegro Júnior  
Prefeito

Registrada e Publicada na data supra

  
ANGELA MARIA PEREIRA